



PORTARIA Nº. 2976, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII EDIÇÃO Nº 2180 Pág. 03

DATA 24/11/2023

Renova cessão da servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o pedido de renovação da cessão da servidora, formulado através do Ofício nº. 14829/2023 – TJ/SE, de, 04 de outubro de 2023.

RESOLVE:

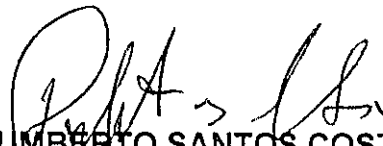
Art. 1º - Renovar por mais **365 dias**, a cessão da servidora **MARLENE DA SILVA SANTOS**, portadora da C.I. nº. 787.746 SSP/SE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos Efetivos do Município de Umbaúba, colocada à disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbaubase.gov.br



Ofício nº. 153-23/GAPRE

Umbaúba/SE, 19 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Praça Fausto Cardoso, 112 – Palácio de Justiça Tobias Barreto de Menezes

CEP: 49.010-080 Aracaju/SE

Assunto/Ref. Resposta ao Ofício nº. 14829/2023-TJ/SE

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício em epigrafe, encaminhamos em anexo, as **Portarias nº. 2976 e 2977**, de 23 de novembro de 2023, que renovam as cessões das servidoras **MARLENE DA SILVA SANTOS** e **VALMIRA DIAS SANTOS**, colocadas à disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, para desenvolverem suas funções na Comarca de Umbaúba, pelo período de mais 365 dias, a partir de 01 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

HUMBERTO SANTOS

COSTA:92449476504

Assinado de forma digital por
HUMBERTO SANTOS
COSTA:92449476504
Dados: 2023.12.19 10:49:08
03 00

HUMBERTO SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

recebido - em
19-12-2023
10:45

www.umbaubase.gov.br